



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 194/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23 / 02 / 2021
Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que, juntamente com a Guarda Civil Municipal, estude a possibilidade de padronizar a autuação dos motoristas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes que foram autuados estão procurando esse subscritor, uma vez que eles só ficam sabendo das multas recebidas, tempos depois, sendo impossível lembrar quando e se realmente cometeram a infração.

Essa indicação tem por finalidade, padronizar o trabalho, melhorando as abordagens e sempre que possível, entregando cópia da autuação ao motorista, para que tome ciência do fato já de imediato, para não serem surpreendidos e como consequência, se tornem mais conscientes e melhores motoristas no futuro.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Rafael
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador